



ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 03.089.383/0001-04

## *Câmara Municipal de Penaforte*

### **Projeto de Lei nº 009/2026**

Dispõe sobre a denominação do Laboratório do Hospital Municipal Joao Muniz, e adota outras providencias.

O vereador **Raniere Amaral Pereira**, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado o laboratório de análises clínica do Hospital Municipal Joao Muniz de **Laboratório Márcio Rômulo Ferreira Rocha**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Penaforte, em 12 de junho de 2026.

**Raniere Amaral Pereira**  
**VEREADOR**